



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.656 de 10 de agosto de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 01 (uma) diária com pernoite no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), à **ROBERTO SOARES ARAÚJO PEREIRA**, Diretor de Dpto. Inspeção Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, portador do RG sob o nº 6860267 PC/PA, inscrito sob o CPF nº 539.690.062-87, residente e domiciliado na Av. Paulo Fonteles, nº 453, Parque da Liberdade, Rio Maria/PA, **com conta bancária no BANPARA, agência 061 e C/C 0005619297.**

**Art. 2º** - A viagem será em virtude da cidade de Marabá/PA, o servidor participará de diligência da Polícia Federal em ação de busca e apreensão de maquinário para fiel depositário do município com o motivo de retirada com deslocamento em embarque e desembarque da máquina, no período de 10 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 10/08/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: BB99BE16  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011